



Resolução n.º 004/23- CIB/AP

Macapá, 08 de março de 2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando o Plano Estadual para Redução das Filas de Cirurgia Eletiva, Exames Diagnóstico e Consultas Especializadas que tem como objetivos: organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada; fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde; qualificar a contratualização dos serviços de saúde com a rede complementar; garantir a estruturação do sistema hospitalar incluindo as instalações, instrumentos, equipamentos, profissionais médicos diretos e terceirizados, além de recursos financeiros dirigidos aos atendimentos dos usuários do SUS.

**Resolve:**

Aprovar **Ad-referendum** O Plano Estadual para Redução das Filas de Cirurgia Eletiva, Exames Diagnóstico e Consultas Especializadas do Estado do Amapá.

**Silvana Vedovelli**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB-AP

**Marcel Japson Menezes**  
Vice-presidente da CIB-AP  
Presidente do COSEMS

